



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/04/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez horas), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Walda Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, além dos Vereadores Beto Carvalho e Paranhos. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. Alexandre Colaneri Campos (Secretário de Planejamento e Obras) e Sra. Eliane Regina Queiroz Piaí (Secretária de Saúde), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Altran, deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 47/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 849.000,00, no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 49/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.355.096,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, bem como pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

PROJETO DE LEI Nº 47/2022:

O Sr. Alexandre Colaneri Campos deu início à explanação dizendo que o recurso tratado no PL em questão refere-se a excesso de arrecadação proveniente de emendas parlamentares de deputados estaduais recebidas pelo Município.

Continuando, ele explicou que o valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais) será utilizado na compra de uma pá carregadeira, e o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será empregado na pavimentação de um trecho da Rua Seis e de um trecho da Rua Oito A do bairro Jardim Colina.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

O Sr. Alexandre disse ainda que esta emenda será utilizada em conjunto com outra, a qual já se encontra em fase de licitação, para que a Secretaria de Planejamento e Obras execute a pavimentação de todo o trajeto feito pelo ônibus no Jardim Colina.

Posteriormente, em resposta aos questionamentos formulados pelos Vereadores, o Sr. Alexandre relatou que, com a aprovação do PL nº 47/2022, já se inicia o processo licitatório para que, depois, em um prazo aproximado de dois meses, segundo o que ele espera, possa ser dado início à obra de pavimentação.

Ele concluiu sua fala explicando que opta-se por abrir uma ficha orçamentária genérica, como uma das que constam no PL e está descrita como "Calçadas, Guias, Sarj. Dren. Ciclov., Quadras Pol. Pav. e Recap. em ruas", uma vez que a ficha genérica é mais fácil de ser administrada já que qualquer emenda que venha destinada a algum destes serviços pode ser inclusa nesta ficha.

PROJETO DE LEI Nº 49/2022:

A Vereadora Wal da Farmácia fez a leitura do projeto e, após, cedeu a palavra à Sra. Eliane Regina Queiroz Piaí. Ela iniciou sua explanação informando que o projeto trata de recurso oriundo de excesso de arrecadação proveniente de emendas parlamentares federais recebidas pelo Município em outubro e novembro do ano passado.

Portanto, de acordo com ela, este recurso será utilizado no custeio dos serviços da Atenção Especializada em Saúde - MAC (Média e Alta Complexidade), ou seja, para atendimento às necessidades da Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, como a compra de insumos, EPI's (equipamentos de proteção individual) e, até mesmo, para pagamento de pessoas jurídicas contratadas para prestação de serviços.

Respondendo às perguntas dos Vereadores, a Sra. Eliane disse que a verba pode ser inteiramente enviada ao hospital ou que, dependendo da situação e tratativas, pode ser disponibilizada conforme as necessidades forem surgindo.

Ela também se colocou à disposição para prestar contas e demais esclarecimentos sobre a utilização deste recurso.

Por fim, ela esclareceu que, assim que o projeto for aprovado pela Câmara Municipal, já será dado início ao processo licitatório e demais trâmites necessários para que o valor possa ser disponibilizado às demandas do hospital.

Ao final da discussão de cada projeto, o Vereador Altran abriu espaço para que os presentes pudessem sanar suas dúvidas e para verificar se haviam sido enviados questionamentos pelos



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

internautas, porém não houve o envio de perguntas através do Portal e-Democracia.

Finalizadas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de abril de 2022.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento